

MATRÍCULA

32.644

FICHA

43810



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL-Vaga de Garage do Edifício na rua Senador Dantas número 71 na freguesia de São José, e a fração de 1.250/1.500.000 do respectivo terreno, onde existiram os antigos prédios 71 e 73, medindo o primeiro 7,00m de frente e fundos, 58,00m pela direita e 54,00 metros do lado esquerdo e o segundo 7,00m de frente e fundos por 60,15m de extensão de ambos os lados, confrontando o conjunto a direita com o prédio nº 67, a esquerda com o prédio nº 75 e nos fundos com o Quartel da Polícia Militar. PROPRIETÁRIA-COMPANHIA-IMOBILIÁRIA AMÉRICA S/A., com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob nº 33.451.949/0001-67. Adquirida por compra ao casal de Eduar do Ferrez e outros, conforme escritura de 14-08-72, lavrada nas notas do Tabelião do 22º Ofício desta Cidade, livro 1410 a fls. - 117, registrada neste Cartório no livro 3-BJ sob número 34.425 a fls. 72, em data de 6-2-73. Inscrita no FRE sob nº 734.470 CL - 06269-5; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1993.-

Ass. [assinatura]
R-01-VENDA-Certifico que pela escritura de 27-05-91, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta Cidade, livro 4706 a fls. 164, a proprietária vendeu o imóvel objeto da matrícula, a LENIRA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, do lar, CPF nº 363.703.127-20, casa da pelo regime da comunhão de bens com RENATO FRANÇA DE LIMA, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$1.500.000,00 (valor de - 1991). O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 037652 de 21-5-91; do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1993.-

Ass. [assinatura]
R.02-VENDA- Certifico que pela escritura de 17.03.92, lavrada - nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 4824 a fls.70, Lenira de Oliveira Lima, do lar, e seu esposo, Renato França Lima, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da co munhão de bens, CPF's 363.703.127-20 e 239.977.887-15, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da matrícula, a JULIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, auxiliar - de serviços hospitalares, CPF nº 039.329.907, residente e domici liada nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.800.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 076770, em 17.02.92. O referi do é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de março de 1994. *

Ass. [assinatura]
R.03-PENHORA (Protocolo: 170193) - Certifico que, por determinação do Juízo de Direito da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através do ofício número 71/2014/OF, datado de 10 de fevereiro de 2014, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio Valiera do Nascimento, acompanhado do termo de penhora datado de 10 de fevereiro de 2014, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$22.811,00 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais), na ação de cobrança - processo número 0144599-20.2006.8.19.0001 (2006.001.150309-

Continua no verso...

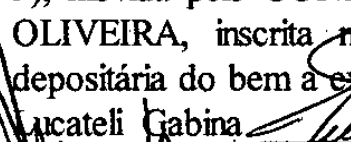
MATRICULA


32644

FICHA

43810

VERSO

9), movida pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO HENRY GARAGE, em face de JULIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o número 039.329.907-49; ficando nomeada como depositária do bem a executada, Julia de Oliveira. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2014.

R.04-PENHORA (Protocolo: 209193) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício nº 464813/2021/OF, datado de 18 de maio de 2021, assinado eletronicamente pela Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, acompanhada do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 21 de setembro de 2020, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.267,45 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na ação de Execução Fiscal - processo nº 0370698-91.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, e Executada - LENIRA DE OLIVEIRA LIMA; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 08 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira  Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**